

www.pwc.com.br

***Fundo de Investimento
Imobiliário RBR Crédito
Imobiliário Estruturado***

(CNPJ nº 30.166.700/0001-11)

***(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)***

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2024
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento
Imobiliário RBR Crédito
Imobiliário Estruturado
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

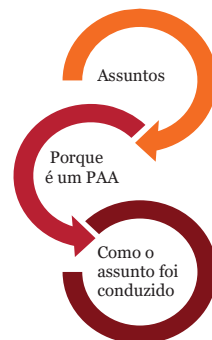
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Fundo de Investimento
Imobiliário RBR Crédito
Imobiliário Estruturado
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e letras de crédito imobiliário (LCI) (nota explicativa 3.3 e 5.2)

O Fundo apresenta seus investimentos substancialmente concentrados em certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário.

A mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários e das letras de crédito imobiliário considera um modelo de negócio cujo objetivo é coletar os fluxos de caixa contratuais que consideram principalmente a projeção da taxa de índice de preço e o spread de crédito. Portanto é uma área que inclui subjetividade e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos de precificação da Administração para a mensuração do valor justo.

A mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários e das letras de crédito imobiliário foi considerada área de foco de auditoria devido a relevância desses investimentos no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e a consequente apuração do valor da cota.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários e das letras de crédito imobiliário.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos o cálculo do fluxo de caixa futuro com base nos respectivos termos de securitização e a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na construção do modelo de precificação, em base de teste, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários e das letras de crédito imobiliário está consistente com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Fundo de Investimento
Imobiliário RBR Crédito
Imobiliário Estruturado
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.



Fundo de Investimento
Imobiliário RBR Crédito
Imobiliário Estruturado
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

—Digitally signed by
Fábio J. Oliveira Araújo
DN: cn=FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO, o=2730214886,
c=BR
Signing Time: 04 de setembro de 2024 | 23:39 BRT
O: CFP Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC.ESPAGA@RFB.gov.br


Fábio Oliveira de Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado
CNPJ: 30.166.700/0001-11
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2024	% do PL	30/06/2023	% do PL
Circulante					
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Operações compromissadas	5.1 (b)	139.102	11,23%	9.455	1,70%
Cotas de fundo de renda fixa	5.1 (a)	-	-	6.303	1,14%
De natureza imobiliária					
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2 (b)	848.254	68,46%	480.484	86,58%
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FIIs	5.2 (a)	97.766	7,89%	68.988	12,43%
Letras de Crédito Imobiliário - LCIs	5.2 (c)	167.095	13,49%	-	-
Negociação e intermediação de valores	17.1	2.000	0,16%	-	-
Outros créditos		38	0,00%	28	0,01%
Total do ativo		1.254.255	101,23%	565.258	101,86%
Passivo					
	Nota	30/06/2024	% do PL	30/06/2023	% do PL
Circulante					
Rendimentos a distribuir	8	12.770	1,03%	9.373	1,69%
Impostos e contribuições a recolher		17	0,00%	11	0,00%
Provisões e contas a pagar		2.450	0,20%	918	0,17%
Total do passivo		15.237	1,23%	10.302	1,86%
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	9.1	1.271.509	102,62%	575.777	103,75%
Gastos com colocação de cotas	9.4	(12.456)	-1,01%	(11.720)	-2,11%
Lucros (prejuízos) acumulados		(20.035)	-1,62%	(9.101)	-1,64%
Total do patrimônio líquido		1.239.018	99,99%	554.956	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		1.254.255	100,00%	565.258	100,00%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado
CNPJ: 30.166.700/0001-11
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Resultado de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	5.2 (b)	78.976	63.271
Resultado em transações de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	5.2 (b)	6.254	7.515
Ajuste ao valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	5.2 (b)	3.611	(1.261)
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	6	11.045	8.684
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	157	(110)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	(813)	(3.966)
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)		-	(4)
Receitas de empréstimos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)		3	-
Receita de letras de créditos imobiliários (LCIs)	5.2 (c)	5.167	-
Ajuste a mercado de de letras de créditos imobiliários (LCIs)	5.2 (c)	29	-
Despesas de operações compromissadas de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)		-	(385)
Resultado líquido de atividades imobiliárias		104.429	73.744
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		19	765
Receitas de operações compromissadas		12.651	5.334
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(2.837)	(1.292)
		9.833	4.807
Despesas operacionais			
Taxa de administração	7 e 11	(11.754)	(6.818)
Taxa de performance	7 e 11	(4.896)	(2.228)
Outras despesas operacionais	11	(304)	(239)
		(16.955)	(9.285)
Lucro líquido do exercício		97.307	69.266
Quantidade de cotas integralizadas	9.1	12.769.512	5.546.804
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		7,62	12,49
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		97,03	100,05

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado
CNPJ: 30.166.700/0001-11
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos subscritas	Cotas de investimentos a integralizar	Gastos com colocação de cotas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 30 de junho de 2022		410.045	-	(6.381)	(4.416)	399.248
Cotas de investimentos integralizadas	9.1	165.732	-	-	-	165.732
Gastos com colocação de cotas	9.4	-	-	(5.339)	-	(5.339)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	69.266	69.266
Rendimentos declarados	8	-	-	-	(73.951)	(73.951)
Em 30 de junho de 2023		575.777	-	(11.720)	(9.101)	554.956
Cotas de investimentos integralizadas	9.1	695.732	-	-	-	695.732
Gastos com colocação de cotas	9.4	-	-	(736)	-	(736)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	97.307	97.307
Rendimentos declarados	8	-	-	-	(108.241)	(108.241)
Em 30 de junho de 2024		1.271.509	-	(12.456)	(20.035)	1.239.018

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado
CNPJ: 30.166.700/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de performance		(4.085)	(1.925)
Pagamento de taxa de administração		(11.034)	(6.677)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(312)	(256)
Pagamento de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(2.832)	(1.286)
Caixa líquido das atividades operacionais		(18.263)	(10.144)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa		19	765
Rendimento de operações compromissadas		12.651	5.334
Aquisição de letras de crédito imobiliários (LCIs)	5.2 (c)	(161.899)	-
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (b)	411.032	443.805
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (b)	(924.743)	(689.717)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (b)	142.343	88.863
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (b)	92.439	62.741
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	11.045	8.684
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	(81.179)	(21.499)
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	49.745	17.019
Amortização de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	-	465
Taxas de empréstimos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs).		3	-
IRRF Sobre ganho de capital		(1)	(40)
Aquisição de operações compromissadas certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)		-	20.892
Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs).		-	(21.277)
Caixa líquido das atividades de investimento		(448.545)	(83.965)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas de investimentos integralizadas	9.1	695.732	165.732
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	9.4	(736)	(5.338)
Rendimentos distribuídos	8	(104.844)	(72.127)
Caixa líquido das atividades de financiamento		590.152	88.267
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		123.344	(5.842)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		15.758	21.600
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício		139.102	15.758

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário High Yield) ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 24 de julho de 2017, com prazo de duração indeterminado, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 06 de abril de 2018 e iniciou suas atividades na data 24 de maio de 2018.

O objeto do Fundo é aplicar em a) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), desde que tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado, nos termos da regulamentação em vigor; b) Letras Hipotecárias; c) Letras de Crédito Imobiliário; d) Letras Imobiliárias Garantidas; e) cotas de fundos de investimento imobiliário; e f) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução da CVM no 401, de 29 de dezembro de 2003; g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; h) cotas de fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; e i) debêntures, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FIIs.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota Explicativa nº 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2024:

RBR11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Julho	101,47
Agosto	100,55
Setembro	100,42
Outubro	100,50
Novembro	99,81
Dezembro	99,75
Janeiro	99,51
Fevereiro	99,77
Março	100,62
Abril	98,51
Maio	98,12
Junho	98,00

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 04 de setembro de 2024.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos circulante e não circulante

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

. Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

. Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária

3.3.1 Cotas de fundos imobiliários

a) Negociadas na B3 S.A - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3.

b) Não negociadas na B3 S.A - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

3.3.2 Certificados de recebíveis imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado que incluem taxa de juros futuros, histórico de negociação e o risco de crédito dos emissores. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.3.3 Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são registradas pelo custo de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis e ajustados ao valor justo. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, taxas de juros e prazos de vencimento/recebimento dos direitos creditórios, refletindo assim o valor justo desses direitos creditórios.

3.3.4 Letras de crédito imobiliário

As Letras de crédito imobiliário estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado que incluem taxa de juros futuros, histórico de negociação e o risco de crédito dos emissores. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em Notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Operações compromissadas

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "pro-rata dia", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

3.8 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.9 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4 Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do exercício de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações dos valores dos ativos mobiliários, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitigá-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's. Além disso o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantêm aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantêm aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

- (a) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI
(b) Operações compromissadas

30/06/2024	30/06/2023
-	6.303
139.102	9.455
139.102	15.758

(a) Estão compostos por cotas do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI é determinada pelo acompanhamento da variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

(b) Composto por operações compromissadas de curto prazo vinculadas a Letras Financeira do Tesouro - (LFT) com retorno em 01/07/2024, sendo a contraparte o Banco BTG Pactual S.A..(2023 - Letras Financeiras do Tesouro com retorno em 03/07/2023)

5.2 De caráter imobiliário

- (a) Cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs
(b) Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs
(c) Letras de Crédito Imobiliário - LCIs

30/06/2024	30/06/2023
97.766	68.988
848.254	480.484
167.095	-
1.113.115	549.472

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários são classificados como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, e para os Fundos que não possuem cotação na B3 com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Composição da carteira

As aplicações em fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

30/06/2024						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor da Cota	Total
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO SPECIAL OPPORTUNITIES (*) (a)	Sim	Híbrido	53,57%	246.995	75,48	18.642
ALIANZA CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (*)	Não	Títulos e Val. Mob.	6,16%	24.000	97,00	2.328
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I FII	Não	Títulos e Val. Mob.	1,95%	90.288	84,95	7.670
CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	Títulos e Val. Mob.	2,26%	369.343	9,82	3.627
EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII (*)	Não	Títulos e Val. Mob.	4,51%	491.642	8,99	4.420
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	Títulos e Val. Mob.	0,76%	4.832	98,45	476
GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (*)	Não	Títulos e Val. Mob.	6,81%	99.000	73,97	7.323
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO PULVERIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA (*) (a)	Sim	Títulos e Val. Mob.	55,00%	4.400.000	10,00	44.000
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE (*)	Não	Títulos e Val. Mob.	0,29%	43.104	91,51	3.944
VBI REITS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	Títulos e Val. Mob.	0,24%	24.578	73,31	1.802
XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	Títulos e Val. Mob.	0,00%	40.617	87,00	3.534
						97.766
30/06/2023						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor da Cota	Total
KINEA RENDIMENTOS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	(1)	0,47%	128.713	97,65	12.569
GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (*)	Não	(1)	16,52%	99.000	92,48	9.156
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BARIGUI RENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Não	(1)	0,31%	90.288	85,20	7.692
CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	(1)	8,48%	808.670	9,00	7.278
XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	(1)	4,76%	40.617	88,00	3.574
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não	(1)	7,66%	30.182	93,70	2.828
EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII (*)	Não	(1)	49,56%	38.474	8,75	337
ALIANZA CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (*)	Não	(1)	6,26%	50.000	100,53	5.027
BLUEMACAW CREDITO IMOBILIARIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (*)	Não	(1)	1,95%	25.000	79,00	1.975
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO SPECIAL OPPORTUNITIES (*) (a)	Sim	(1)	53,57%	246.995	75,11	18.552
						68.988

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Legendas

- (1) - Títulos e valores mobiliários de natureza imobiliária
(*) Fundos administrados ou geridos pelo mesmo administrador ou gestor do Fundo
(a) Atualizadas pela última divulgação do informe mensal disponível no site do Regulador na data do fechamento.

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2022	68.584
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	21.499
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	(17.019)
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	(110)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	(3.966)
Saldo em 30 de junho de 2023	68.988
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	79.179
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	(49.745)
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	157
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	(813)
Saldo em 30 de junho de 2024	97.766

(b) Certificado de recebíveis imobiliários (CRIs)

Certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	30/06/2024	30/06/2023
	848.254	480.484
	848.254	480.484

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos com amortizações de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

30/06/2024										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de curva	Valor justo
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23K1697617	(7)	A+	Série 1	09/11/2023	28/10/2026	CDIE + 5.5%	12.801	12.817	12.802
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1369863	(7)	A+	2	20/12/2022	25/06/2026	IPCA + 9.5%	11.864	11.875	11.808
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1379419	(7)	BBB+	1	20/12/2022	25/06/2026	IPCA + 12.5%	11.864	11.444	11.394
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1401749	(7)	A+	1	24/08/2022	07/08/2029	CDIE + 3.25%	18.807	17.447	18.019
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23L2409752	(7)	BBB+	Série 2	26/12/2023	28/12/2026	CDIE + 5%	7.960	7.974	7.961
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21D0402879	(5)	BBB+	Série 376	12/04/2021	14/04/2036	IPCA + 6.5%	3.415	3.089	2.961
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	21D0698165	(6)	AA	Série 2	16/04/2021	17/03/2036	IPCA + 5%	30.000	23.287	22.900
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24C1796102	(7)	A	Série 1	20/03/2024	31/03/2027	CDIE + 5%	8.454	8.454	8.449
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21E0608916	(3)	A	Série 352	26/05/2021	28/05/2026	CDIE + 5%	25.262	25.262	25.262
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24C1980305	(7)	A-	Série 1	20/03/2024	24/03/2027	CDIE + 4.5%	9.002	9.012	9.012
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1606337	(7)	A+	Série 2	08/12/2023	27/11/2028	CDIE + 4%	18.044	13.168	13.168
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1606321	(7)	A+	Série 1	08/12/2023	27/11/2028	CDIE + 2%	18.044	13.167	13.167
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23K1699836	(7)	A	Série 1	09/11/2023	25/10/2033	CDIE + 3.95%	44.275	44.348	44.247
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1325864	(7)	A+	1	15/12/2022	24/12/2026	CDIE + 5%	40.624	22.542	22.542
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1349378	(7)	BBB-	Série 1	04/12/2023	23/11/2026	CDIE + 7.5%	5.000	5.014	4.989
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24D2707539	(7)	A	Série 1	08/04/2024	17/10/2025	CDIE + 3%	32.714	32.831	32.772
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G1225383	(1)	A	1	22/07/2022	26/08/2026	CDIE + 5%	30.008	30.043	30.009
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24C2247803	(1)	A-	Série 5	05/04/2024	15/09/2032	IPCA + 7.3%	3.464.778	3.498	3.412
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24D3057166	(7)	A+	Série 1	15/04/2024	28/04/2028	CDIE + 5.2%	9.450	9.450	9.450
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3680472	(7)	A+	Série 4	26/04/2024	15/08/2029	CDIE + 4.75%	9.015	9.062	9.062
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3680473	(7)	A+	Série 5	26/04/2024	17/09/2029	CDIE + 4.75%	8.714	8.759	8.759
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3680474	(7)	A+	Série 6	26/04/2024	16/04/2031	CDIE + 4.75%	5.820	5.850	5.850
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H2625803	(7)	A+	Série 3	24/08/2022	16/04/2031	CDIE + 3.25%	26.570	26.863	25.265
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H2625804	(7)	A+	Série 2	24/08/2022	17/09/2029	CDIE + 3.25%	27.961	26.614	26.596
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1575688	(7)	A-	516	25/12/2022	26/12/2025	IPCA + 10%	56.558	56.579	56.068
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23J2233201	(3)	AA-	Série 1	08/11/2023	06/01/2026	CDIE + 2.8%	28.552	25.692	25.480
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24E1752053	(7)	A	Série 2	16/05/2024	28/05/2027	CDIE + 5.5%	4.500	4.503	4.492
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3160353	(7)	A	Série 1	16/04/2024	25/04/2028	CDIE + 4.75%	18.000	18.042	17.796
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1279637	(6)	A	Série 1	13/12/2023	15/12/2033	IPCA + 9.5%	49.809	49.057	48.442
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	20L0739373	(3)	AA-	Série 131	26/01/2021	26/01/2026	CDIE + 4%	29.268	10.703	10.703
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G0663573	(7)	A-	2	12/07/2022	28/07/2025	CDIE + 4%	32.921	6.753	6.753
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24F1533018	(7)	A	Série 2	13/06/2024	27/06/2025	CDIE + 6%	6.200	6.219	6.219
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24F1532998	(7)	A	Série 1	13/06/2024	27/06/2030	CDIE + 2%	50.500	33.182	50.619
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1198359	(5)	A-	514	20/12/2022	20/12/2027	CDIE + 3%	26.470	14.986	14.986
OPEA SECURITIZADORA S.A.	19L0907949	(2)	A	Série 239	20/12/2019	15/12/2034	IGPM + 4.75%	26.293	30.537	28.384
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	24E2696528	(1)	A+	Série 6	27/06/2024	16/10/2045	IPCA + 9%	12.002	12.008	11.922
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	24E2696527	(1)	A+	Série 7	27/06/2024	16/10/2045	IPCA + 11.5%	5.144	5.147	5.115
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	24E2696526	(1)	A+	Série 5	27/06/2024	15/10/2043	IPCA + 7.75%	17.146	17.154	17.029
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21H0770067	(3)	A-	Série 369	02/08/2021	28/07/2025	CDIE + 5%	23.090	10.421	10.432
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22C0951176	(8)	A-	Série 492	23/03/2022	16/03/2026	IPCA + 8.15%	21.860	3.273	3.158
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1011071	(4)	BBB-	Série 416	24/08/2021	24/07/2053	IGPM + 6%	64.479	880	889
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1029266	(4)	BBB-	Série 415	24/08/2021	24/07/2053	IGPM + 7.75%	64.479	995	984
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21D0779652	(5)	A+	Série 252	27/04/2021	25/01/2036	IPCA + 7.5%	2.499	1.498	1.469
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H1582777	(4)	A+	1	15/08/2022	16/08/2032	IPCA + 9.5%	5.640	5.747	5.614
OPEA SECURITIZADORA S.A.	20A0977074	(4)	AA	167	20/01/2020	20/01/2025	CDIE + 3.5%	7.407	1.166	1.166
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23B0588579	(3)	A+	1	15/02/2023	16/02/2052	IPCA + 7.3%	2.765	2.741	2.171
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23C0248434	(1)	A+	1	01/03/2023	15/09/2032	IPCA + 7.3%	3.000	3.318	2.880
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23C1756501	(3)	A-	517	23/03/2023	16/02/2052	IPCA + 7.3%	2.708	2.650	2.098
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	20J0837185	(5)	A+	Série 1	22/10/2020	15/10/2040	IPCA + 6.5%	3.400	1.496	1.208
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23D1446730	(7)	A-	1	20/04/2023	07/05/2027	CDIE + 5%	12.850	12.784	12.894
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23E1687402	(3)	BBB	1	24/05/2023	16/02/2052	IPCA + 7.3%	2.979	2.888	2.287
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23G1676017	(5)	A+	Série 1	19/07/2023	16/02/2052	IPCA + 7.3%	3.000	2.894	2.263
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1086421	(3)	A-	Série 520	13/12/2022	24/12/2027	CDIE + 2.15%	6.326	6.358	6.349
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23I1554112	(3)	AA-	Série 2	15/09/2023	15/09/2032	IPCA + 7.3%	3.500	3.186	2.727
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22D1376213	(3)	-	519	12/04/2022	16/02/2052	IPCA + 7.3%	2.560	2.582	2.045
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22K1363626	(3)	BBB	1	24/11/2022	16/02/2052	IPCA + 7.3%	2.864	2.881	2.282
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1442125	(3)	A+	1	26/12/2022	16/02/2052	IPCA + 7.3%	3.000	3.003	2.379
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1566114	(1)	A+	2	28/12/2022	15/09/2032	IPCA + 7.3%	10.000	7.167	6.222
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1541288	(1)	BBB	1	30/09/2022	15/09/2032	IPCA + 7.3%	1.500.000	9.022	7.832
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22J1381882	(3)	BB	1	28/10/2022	16/02/2052	IPCA + 7.3%	2.899	2.924	2.316
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23J1831763	(3)	BB	Série 1	31/10/2023	16/02/2052	IPCA + 7.3%	2.803	2.662	2.522

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

TRUE SECURITIZADORA S.A.	23C2831403	(4)	A-	Série 521	20/03/2023	17/10/2033	IPCA + 9,5%	4.670	4.314	4.362
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23I1230915	(5)	A+	Série 2	29/09/2023	16/11/2035	IPCA + 11,25%	5.014	4.913	4.693
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23J1952372	(5)	A+	Série 3	25/10/2023	22/10/2027	CDIE + 5%	9.401	9.423	9.423
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21L1281680	(7)	BBB+	Série 1	23/12/2021	26/12/2024	CDIE + 3,5%	2.055	1.290	1.290
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	19I0737680	(6)	A	Série 452	23/09/2019	21/09/2034	CDIE + 1,3%	21.343	19.436	19.177
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L2052619	(6)	A+	Série 163	26/12/2023	16/02/2052	IPCA + 7,3%	2.567	2.463	1.926
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23L2409740	(3)	BBB+	Série 522	26/12/2023	26/12/2028	CDIE + 7,75%	8.132	8.149	8.128
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24A0013413	(7)	BBB+	Série 1	29/12/2023	26/12/2028	CDIE + 3,7%	29.203	29.250	29.143
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21C0776201	(5)	A-	Série 374	12/03/2021	12/03/2036	IPCA + 6,75%	10.000	2.123	2.061
									846.329	848.254

30/06/2022										
Emissor	Ativo	Lastro	emissão	Classe e Séries	Emissão	Vencimento	Taxa de juros	em Carteira	curva	Valor justo
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21F0927565	(6)	A	Série 364	6/15/2021	6/28/2027	IPCA + 9%	60	52.679	48.035
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1575688	(7)	A-	5,16E+02	12/25/2022	12/26/2025	IPCA + 10%	40	40.352	40.706
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1198360	(5)	A-	5,15E+02	12/20/2022	12/20/2027	CDIE + 3%	41	33.348	33.291
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G0663573	(7)	A-	2,00E+00	07/12/2022	7/28/2025	CDIE + 4%	33	26.151	26.138
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21H0770067	(3)	A-	Série 369	08/02/2021	7/28/2025	CDIE + 5%	24	24.389	24.447
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1325864	(7)	A+	1,00E+00	12/15/2022	12/24/2026	CDIE + 5%	23	23.065	23.065
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	21D0698165	(6)	AA	Série 2	4/16/2021	3/17/2036	IPCA + 4,5%	30	23.601	22.937
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21E0608916	(3)	A	Série 352	5/26/2021	5/28/2026	CDIE + 5%	21	21.485	21.485
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1401749	(7)	A+	1,00E+00	8/24/2022	08/07/2029	CDIE + 3,25%	20	20.424	20.354
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	20L0739373	(3)	AA-	Série 131	1/26/2021	1/26/2026	CDIE + 4%	29	16.943	16.943
FORTE SECURITIZADORA SA	20A0811991	(3)	A	Série 361	1/14/2020	9/20/2027	IPCA + 9%	28	16.860	16.755
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23E1152492	(2)	BBB	5,18E+02	05/03/2023	12/29/2028	IPCA + 5,9%	15	14.403	14.433
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1198359	(5)	A-	5,14E+02	12/20/2022	12/20/2027	CDIE + 3%	16	13.334	13.313
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23D1446730	(7)	A-	1,00E+00	4/20/2023	05/07/2027	CDIE + 5%	13	12.995	12.986
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22C0951176	(8)	A-	Série 492	3/23/2022	3/16/2026	IPCA + 8,15%	22	11.006	10.914
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1541288	(1)	BBB	1,00E+00	9/30/2022	9/15/2032	IPCA + 7,3%	1.500,00	10.259	10.710
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23F1508169	(5)	-	1,00E+00	6/30/2023	8/15/2035	IPCA + 12,4%	11	10.502	10.500
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21F0001447	(3)	A+	6,40E+01	6/18/2021	6/14/2032	IPCA + 6%	12	9.463	9.479
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1566114	(1)	A+	2,00E+00	12/28/2022	9/15/2032	IPCA + 7,3%	10	8.150	8.609
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H1582777	(4)	A+	1,00E+00	8/15/2022	8/16/2032	IPCA + 9,5%	8	7.975	8.156
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	19I0307144	(4)	BBB+	3,24E+02	09/03/2019	03/11/2025	CDIE + 4,25%	36	6.946	6.946
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1369863	(7)	A+	2,00E+00	12/20/2022	6/25/2026	IPCA + 9,5%	7	6.804	6.910
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1379419	(7)	BBB+	1,00E+00	12/20/2022	6/25/2026	IPCA + 12,5%	7	6.555	6.659
OPEA SECURITIZADORA S.A.	19I0252917	(3)	A+	Série 230	09/02/2019	8/29/2023	CDIE + 5,5%	12	6.535	6.509
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21G0590342	(3)	A	Série 353	07/08/2021	6/28/2027	CDIE + 4,5%	4	4.463	4.463
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21C0776201	(5)	A-	Série 374	03/12/2021	03/12/2036	IPCA + 6,75%	10	4.387	4.448
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	21H0892530	(3)	A	Série 1	8/23/2021	8/18/2026	IPCA + 8,7%	8	4.389	4.334
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23C0248434	(1)	A+	1,00E+00	03/01/2023	9/15/2032	IPCA + 7,3%	3	3.771	4.001
OPEA SECURITIZADORA S.A.	20A0977074	(4)	AA	1,67E+02	1/20/2020	1/20/2025	CDIE + 3,5%	7	3.873	3.873
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22E1313809	(5)	AA-	Série 2	6/29/2022	6/15/2027	IPCA + 9%	8	3.781	3.766
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21D0402879	(5)	BBB+	Série 376	04/12/2021	4/14/2036	IPCA + 6,5%	3	3.548	3.687
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1442125	(3)	A+	1,00E+00	12/26/2022	2/16/2052	IPCA + 7,3%	3	3.116	3.459
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22J1381882	(3)	BB	1,00E+00	10/28/2022	2/16/2052	IPCA + 7,3%	3	3.038	3.206
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22K1363626	(3)	BBB	1,00E+00	11/24/2022	2/16/2052	IPCA + 7,3%	3	2.980	3.172
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23B0588579	(3)	A+	1,00E+00	2/15/2023	2/16/2052	IPCA + 7,3%	3	2.849	3.170
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23E1687402	(3)	BBB	1,00E+00	5/24/2023	2/16/2052	IPCA + 7,3%	3	2.993	3.110
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23C1756501	(3)	A-	5,17E+02	3/23/2023	2/16/2052	IPCA + 7,3%	3	2.758	2.984
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22D1376213	(3)	-	5,19E+02	04/12/2022	2/16/2052	IPCA + 7,3%	3	2.684	2.848
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21G0613338	(1)	A+	2,46E+02	7/13/2021	12/28/2023	CDIE + 4,5%	13	2.549	2.549
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21D0779652	(5)	A+	Série 252	4/27/2021	1/25/2036	IPCA + 7,5%	2	1.873	2.012
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	20J0837185	(5)	A+	Série 1	10/22/2020	10/15/2040	IPCA + 6,5%	3	1.803	1.862
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G1225383	(1)	A	1,00E+00	7/22/2022	8/26/2026	CDIE + 5%	1	1.165	1.163
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1029266	(4)	BBB-	Série 415	8/24/2021	7/24/2053	IGPM + 7,75%	64	1.026	1.150
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1011071	(4)	BBB-	Série 416	8/24/2021	7/24/2053	IGPM + 6%	64	897	947
									482.167	480.484

Composição por tipo de lastro e devedor

Emissor	Ativo	Devedor	Garantia	30/06/2024
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23K1697617		(a), (b), (e), (g), (h), (k)	12.802
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1369863	SEED	(b), (c), (g), (i)	11.808
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1379419	SEED	(b), (c), (g), (i)	11.394
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1401749	Tael Incorporações	(b), (c), (g), (h)	18.019
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23L2409752	Verticale	(a), (b), (e), (g), (h), (k)	7.961
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21D0402879	Multidevedor	(b), (e)	2.961
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	21D0698165	N.L.P.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	(b), (c), (d), (e), (g)	22.900
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24C1796102	HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	(a), (b), (e), (g), (h), (k)	8.449
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21E0608916	Jordan Empreendimento Imobiliário LTDA.	(b), (c), (e), (g), (h)	25.262
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24C1980305	RESERVA ALPHA DOM PEDRO ZERO EMPREENDIM	(a), (b), (e), (g), (h), (k)	9.012
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1606337	Moura Dubeux Engenharia S.A.	(b), (e), (g), (h)	13.168
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1606321	Moura Dubeux Engenharia S.A.	(b), (e), (g), (h)	13.167
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23K1699836	JFL Living	(b), (e), (g), (k)	44.247
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1325864	Morumbi Empreendimento SPE Ltda	(b), (c), (g), (h), (i)	22.542
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1349378	TERRAS DE SANTANA DE PARNAÍBA EMPREENDIM	(a), (b), (e), (g), (h)	4.989
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24D2707539	LUX 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	(b), (e), (h)	32.772
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G1225383	Patrician SPE	(b), (c), (g), (h), (i)	30.009
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24C2247803	Multidevedor	(b), (e), (k)	3.412
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24D3057166	TARJAB ALTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO	(a), (b), (e), (g), (h), (k)	9.450
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3680472	Tael INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	(b), (c), (g), (h)	9.062
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3680473	Tael INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	(b), (c), (g), (h)	8.759
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3680474	Tael INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	(b), (c), (g), (h)	5.850
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H2625803	Tael INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	(b), (c), (g), (h)	25.265
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H2625804	Tael INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	(b), (c), (g), (h)	26.596
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1575688	SPE MME	(b), (c), (g), (i)	56.068
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23J2233201	Martini Meat SA	(b)	25.480
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24E1752053	ONE DI 45 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LT	(a), (b), (e), (g), (h), (k)	4.492
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24D3160353	Conx Incorporadora	(b), (e), (g), (h), (k)	17.796
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L1279637	FGR INCORPORAÇÕES S.A.	(b), (e), (g), (h)	48.442
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	20L0739373	Extó Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTI	(b), (e)	10.703
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G0663573	SEI Incoporação e Participações S.A.	(b), (c), (g), (h), (i)	6.753
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24F1533018	Yuny	(b), (g), (i), (k)	6.219
OPEA SECURITIZADORA S.A.	24F1532998	Yuny	(b), (g), (i), (k)	50.619
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1198359	MRV	(c)	14.986
OPEA SECURITIZADORA S.A.	19L0907949	Sapucai Rio Fundo de Investimento Imobiliário - FII	(b), (e), (g)	28.384
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	24E2696528	Multidevedor	(b), (d), (e)	11.922

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	24E2696527	Multidevedor	(b), (d), (e)	5.115
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	24E2696526	Multidevedor	(b), (d), (e)	17.029
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21H0770067	TARJAB - Freguesia Empreendimentos Imobiliários Ltda	(b), (c), (e), (g), (h)	10.432
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22C0951176	Construtora Adolpho Lindenberg S.A.	(c), (e)	3.158
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1011071	Multidevedor	(b), (c), (d), (g)	889
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1029266	Multidevedor	(b), (c), (d), (g)	984
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21D0779652	Multidevedor	(b), (e)	1.469
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H1582777	LANDSOL	(b), (c), (g)	5.614
OPEA SECURITIZADORA S.A.	20A0977074	Setin	(b), (c), (e), (h)	1.166
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23B0588579	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.171
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23C0248434	Multidevedor	(b), (c)	2.880
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23C1756501	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.098
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	20J0837185	Creditas	(b)	1.208
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23D1446730	Yuny	(c), (g), (h)	12.894
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23E1687402	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.287
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23G1676017	MRV	(b), (c), (h), (i)	2.263
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1086421	Multidevedor	(b), (c), (d)	6.349
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23I1554112	Fundo de Investimento Imobiliário JK B II	(b), (e), (g)	2.727
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22D1376213	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.045
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22K1363626	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.282
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1442125	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.379
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1566114	Multidevedor	(b), (c)	6.222
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1541288	Multidevedor	(b), (c)	7.832
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22J1381882	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.316
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23J1831763	Multidevedor	(b), (c), (d)	2.522
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23C2831403	Multidevedor	(b), (c), (d)	4.362
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23I1230915	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	(b), (e), (g)	4.693
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23J1952372	MRV	(b), (e), (g)	9.423
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21L1281680	PERNAMBUCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇ	(a), (b), (e), (g), (i), (k)	1.290
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	19I0737680	YUNY INCORPORADORA HOLDING S.A.	(c), (e), (j)	19.177
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23L2052619	Calila Investimentos	(c), (d), (e)	1.926
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23L2409740	Multidevedor	(b), (c), (d)	8.128
TRUE SECURITIZADORA S.A.	24A0013413	Verticale	(a), (b), (e), (g), (h), (k)	29.143
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21C0776201	Multidevedor	(b), (e)	2.061
				848.254

Composição por tipo de lastro e devedor

Emissor	Ativo	Devedor	Garantia	30/06/2023
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21F0927565	Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A.	(b), (e), (g)	48.035
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1575688	SPE MME	(b), (c), (g), (i)	40.706
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1198360	MRV	(c)	33.291
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G0663573	SEI Incorporação e Participações S.A.	(b), (c), (g), (h), (i)	26.138
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21H0770067	TARJAB - Freguesia Empreendimentos Imobiliários Ltda	(b), (c), (e), (g), (h)	24.447
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1325864	Morumbi Empreendimento SPE Ltda	(b), (c), (g), (h), (i)	23.065
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	21D0698165	N.L.P.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	(b), (c), (d), (e), (g)	22.937
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21E0608916	Jordan Empreendimento Imobiliário LTDA.	(b), (c), (e), (g), (h)	21.485
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1401749	Tael Incorporações	(b), (c), (g), (h)	20.354
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	20L0739373	Exto Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA	(b), (e)	16.943
FORTE SECURITIZADORA SA	20A0811991	Calçados Dilly	(b), (c), (e)	16.755
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23E1152492	FII BTLG	(b), (c), (g)	14.433
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1198359	MRV	(c)	13.313
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23D1446730	Yuny	(c), (g), (h)	12.986
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22C0951176	Construtora Adolpho Lindenberg S.A.	(c), (e)	10.914
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22G1541288	Multidevedor	(b), (c)	10.710
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23F1508169	MRV	(b), (c), (h), (i)	10.500
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21F0001447	BlueMacaw	(b), (e), (g)	9.479
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22L1566114	Multidevedor	(b), (c)	8.609
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22H1582777	LANDSOL	(b), (c), (g)	8.156
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	19I0307144	Setin	(b), (c), (e), (h)	6.946
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1369863	SEED	(b), (c), (g), (i)	6.910
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1379419	SEED	(b), (c), (g), (i)	6.659
OPEA SECURITIZADORA S.A.	19I0252917	Tarjab	(c), (e), (h)	6.509
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21G0590342	Vila Madalena Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	(b), (c), (e), (g), (h)	4.463
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21C0776201	Multidevedor	(b), (e)	4.448
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	21H0892530	TPA Empreendimentos Ltda.	(b), (c), (e), (h)	4.334
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23C0248434	Multidevedor	(b), (c)	4.001
OPEA SECURITIZADORA S.A.	20A0977074	Setin	(b), (c), (e), (h)	3.873
TRUE SECURITIZADORA S.A.	22E1313809	MRV Engenharia	(g), (h)	3.766
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21D0402879	Multidevedor	(b), (e)	3.687
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22L1442125	Multidevedor	(b), (c), (h)	3.459
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22J1381882	Multidevedor	(b), (c), (h)	3.206
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22K1363626	Multidevedor	(b), (c), (h)	3.172
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23B0588579	Multidevedor	(b), (c), (h)	3.170
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23E1687402	Multidevedor	(b), (c), (h)	3.110
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23C1756501	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.984
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22D1376213	Multidevedor	(b), (c), (h)	2.848
OPEA SECURITIZADORA S.A.	21G0613338	Setin	(b), (c), (e), (g), (h)	2.549
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21D0779652	Multidevedor	(b), (e)	2.012
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	20J0837185	Creditas	(b)	1.862
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22G1225383	Patriani SPE	(b), (c), (g), (h), (i)	1.163
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1029266	Multidevedor	(b), (c), (d), (g)	1.150
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21H1011071	Multidevedor	(b), (c), (d), (g)	947
				480.484

Legendas

Lastro

- (1) - CCB
(2) - Locação
(3) - Compra e Venda
(4) - Debêntures

Regime de garantia

- (a) - Regime fiduciário
(b) - Alienação fiduciária do imóvel
(c) - Coobrigação
(d) - Subordinação
(e) - Fundo de reserva
(f) - Hipoteca
(g) - Cessão Fiduciária de Recebíveis
(h) - Aval
(i) - Fundo de overcollateral
(j) - Fiança
(k) - Alienação fiduciária de ações
(l) - Fundo de liquidez
(m) - Direito de retrocesso
(n) - Carta fiança

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado
CNPJ: 30.166.700/0001-11
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2022	316.651
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	689.717
Resultado de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	63.271
Ajuste ao valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	(1.261)
Resultado em transações de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	7.515
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(443.805)
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(62.741)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(88.863)
Saldo em 30 de junho de 2023	480.484
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	924.743
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(411.032)
Resultado de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	78.976
Ajuste ao valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	3.611
Resultado em transações de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	6.254
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(142.343)
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(92.439)
Saldo em 30 de junho de 2024	848.254

(c) Letras de Crédito Imobiliário (LCIs)

	30/06/2024	30/06/2023
Letras de Crédito Imobiliário (LCIs)	167.095	-
	167.095	-

Letras de Crédito Imobiliário, são títulos emitidos exclusivamente por instituições financeiras, que remuneram o investidor por um prazo determinado no momento do investimento, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de imóvel.São atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação fixada no momento da aquisição. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

30/06/2024							
Emissor	Ativo	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa	Quantidade em Carteira	Valor de curva	Valor justo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24D02983817	15/04/2024	06/04/2026	CDI + 98,5%	10	51.028	51.028
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24D03309700	23/04/2024	13/04/2026	CDI + 98,5%	1	5.091	5.090
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24A01305278	04/01/2024	03/01/2025	CDI + 94%	4	4.191	4.191
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24A01305282	04/01/2024	03/01/2025	CDI + 95%	2	10.482	10.483
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24B01408261	09/02/2024	29/01/2026	CDI + 96,5%	9	9.340	9.340
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23J02083865	30/10/2023	30/10/2024	CDI + 96%	2	10.689	10.693
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24B01408077	09/02/2024	29/01/2026	CDI + 94,5%	50	12.962	12.962
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23L01354129	06/12/2023	02/12/2024	CDI + 95%	11	58.115	58.117
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24B01408464	09/02/2024	29/01/2026	CDI + 97,5%	1	5.191	5.191
						167.089	167.095

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2023	-
Aquisição de letras de crédito imobiliários (LCIs)	161.899
Receita de letras de créditos imobiliários (LCIs)	5.167
Ajuste a mercado de de letras de créditos imobiliários (LCIs)	29
Saldo em 30 de junho de 2024	167.095

6. Rendimentos de cotas de fundos imobiliários a receber

Compreendem os rendimentos a receber proveniente de cotas de fundos imobiliários

Saldo em 30 de junho de 2022	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	8.684
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	(8.684)
Saldo em 30 de junho de 2023	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	11.045
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	(11.045)
Saldo em 30 de junho de 2024	-

7. Encargos e taxa de administração

	30/06/2024	30/06/2023
Taxa de administração	11.754	6.818
Taxa de performance	4.896	2.228
	16.650	9.046

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa de administração composta de (a) valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração e que deverá ser pago diretamente a Administradora, observado o valor mínimo mensal: de i) R\$ 15 mensais nos primeiros 6 (seis) meses contados após a primeira integralização de cotas e de ii) R\$ 20 do 7º (sétimo) mês contado da primeira integralização de cotas, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir do mês subsequente à data de funcionamento do Fundo; (b) valor calculado entre 0,01% (um centésimo por cento) e 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, a ser pago à Administradora ou a terceiro por ela contratado para essa função, nos termos do § 2º deste Artigo, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, considerando o valor mensal equivalente a R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por cotista, com piso de R\$ 3 não podendo superar o limite de 0,06% (seis centésimos por cento) supra citado; e (c) valor equivalente a 1,10% a.a. (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, calculado sobre a mesma Base de Cálculo da Taxa de Administração, acima definida, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a ser pago ao Gestor.

A taxa de administração é paga ao Administrador mensalmente por período vencido até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A Administradora contrata a RBR Asset Management como gestora do Fundo, com uma remuneração equivalente a 1,10% a.a. (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, calculado sobre a mesma Base de Cálculo da Taxa de Administração, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a ser pago ao Gestor.

Além da remuneração que lhe é devida nos termos do caput, o Gestor fará jus a uma taxa de performance (“Taxa de Performance”), a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o dia 15 do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do semestre, diretamente pelo Fundo ao Gestor, a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas. A Taxa de Performance será calculada conforme fórmula prevista no Regulamento do Fundo.

As datas de apuração da Taxa de Performance correspondem ao último dia dos meses de junho e dezembro. É vedada a cobrança da Taxa de Performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 12º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo Gestor.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	30/06/2024	30/06/2023
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	97.307	69.266
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	13.463	(530)
Ajuste a valor justo de aplicações em cotas fundos de investimento imobiliário (FIs)	813	3.966
Ajuste a valor justo com certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(3.611)	1.261
Valores a pagar/receber não liquidados	1.224	(12)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	109.196	73.951
Retenção de rendimentos - até 5%	(955)	-
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo	(955)	-
Rendimentos declarados	108.241	73.951
Rendimentos a distribuir	(12.770)	(9.373)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	9.373	7.549
Rendimentos líquidos pagos no exercício	104.844	72.127
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	8,21	13,00
% do resultado do exercício declarados (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	99,13%	100,00%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos declarados	(955)	-

9. Patrimônio Líquido

9.1 Cotas de investimentos integralizadas

Cotas de investimentos subscritas

Cotas de investimentos integralizadas

Valor por cota (valor expresso em reais)

9.2 Emissão de novas cotas

Após a primeira emissão de cotas, a Administradora poderá realizar novas emissões de cotas no montante total de até R\$ 3.000.000 (três bilhões de reais), para atender à política de investimentos do Fundo, independentemente de prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Em abril de 2022, foi subscrita a 4ª emissão de 522.594 cotas, sendo R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 56.611, totalmente subscritas e integralizadas.

Em setembro de 2022, foi subscrita a 5ª emissão de 1.627.057 cotas, sendo R\$ 101,86 (cento e um reais e oitenta e seis centavos) cada, totalizando R\$ 165.732, totalmente subscritas e integralizadas.

Em novembro de 2023, foi subscrita a 6ª emissão de 4.497.803 cotas, sendo R\$97,34 (noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 437.816, totalmente subscritas e integralizadas.

Em abril de 2024, foi subscrita a 7ª emissão de 2.724.905 cotas, sendo R\$97,35 (noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 265.270, totalmente subscritas e integralizadas.

9.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas para redução do patrimônio e implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve amortização de cotas.

9.4 Gastos com colocação de cotas

	30/06/2024	30/06/2023
Gastos com colocação de cotas	12.456	11.720
	12.456	11.720

No exercício findo em 30 de junho de 2023, o Fundo incorreu em R\$ 736 relativo a gasto de colocação de cotas (2023 - R\$ 5.339).

9.5 Reserva de contingência

Para arcar com as despesas extraordinárias dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência. O valor da Reserva de Contingência pode ser correspondente a até 10% do valor do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, pode ser procedida a retenção de até 5% do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa nos termos do §4º acima, até que se atinja o limite acima previsto.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

10. Retorno sobre patrimônio líquido

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do exercício	97.307	69.266
Patrimônio líquido inicial	554.956	399.248
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	695.732	165.732
Gastos com colocação de cotas	(736)	(5.339)
	694.996	160.393
	7,78%	12,38%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

11. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2024		30/06/2023	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração	11.754	1,30%	6.818	1,26%
Taxa de performance	4.896	0,54%	2.228	0,41%
Outras despesas operacionais	304	0,03%	239	0,04%
	16.954	1,87%	9.285	1,71%
	906.087		539.468	

Patrimônio líquido médio do exercício

12. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

14. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.1, 5.2, 7 e 14.

16. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- . Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- . Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- . Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

- Cotas de fundo de renda fixa
Certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FIs)
Letras de Crédito Imobiliário (LCIs)
Operações compromissadas

Total do ativo

30/06/2024			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	-	-	-
-	848.254	-	848.254
35.124	62.642	-	97.766
-	167.095	-	167.095
-	139.102	-	139.102
35.124	1.217.093	-	1.252.217

Ativos
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

- Cotas de fundo de renda fixa
Certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FIs)
Operações compromissadas

Total do ativo

30/06/2023			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	6.303	-	6.303
-	480.484	-	480.484
45.409	23.579	-	68.988
-	9.455	-	9.455
45.409	519.821	-	565.230

A demonstração das mudanças no valor justo das aplicações financeiras estão demonstradas na Nota 5 (Aplicações financeiras).

17. Outras informações

- 17.1 Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2024, contratou a PricewaterhousCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
- 17.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.
- 17.3 A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.
- As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.
- Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023, que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliários - FIs, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.
- 17.4 O Fato Relevante datado de 02 de fevereiro de 2024, divulgou que a gestora renunciou, durante a competência do ano de 2024, a uma parte da taxa de gestão dos investimentos alocados em fundos geridos pela RBR, desde que o investimento dos veículos da RBR seja igual ou superior a 1/3 (um terço) das cotas do fundo investido. Excepcionalmente no caso do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Pulverizado Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 53.018.363/0001-10), a renúncia será de 100% (cem por cento) da taxa de gestão devida por tal fundo à Gestora, e em relação aos demais veículos de investimento, será proporcional ao patrimônio líquido do Fundo alocado nos veículos que cumpram o requisito mencionado anteriormente.
- 17.5 Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve alterações no regulamento do Fundo.

18. Eventos subsequentes

O Fato Relevante datado de 02 de julho de 2024, divulgou em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 02 de fevereiro de 2024, a renúncia da parcela da taxa de gestão dos investimentos alocados no Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Pulverizado Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 53.018.363/0001-10), a partir da competência de junho de 2024, será proporcional ao patrimônio líquido do Fundo, conforme definido anteriormente para os demais Fundos alocados.

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 66168FFE430640C1A6FF0DC06D22387E		Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: DF RBR CREDITO IMOB FII_Junho24.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 19	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 8	Rubrica: 0	Jefferson Pereira
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		jefferson.pereira@pwc.com
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		Endereço IP: 18.231.224.33

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jefferson Pereira	Local: DocuSign
04 de setembro de 2024 23:31	jefferson.pereira@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
04 de setembro de 2024 23:39	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio de Oliveira Araújo fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by: <i>Fabio de Oliveira Araújo</i> 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.144	Enviado: 04 de setembro de 2024 23:33 Visualizado: 04 de setembro de 2024 23:38 Assinado: 04 de setembro de 2024 23:39
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Sócio		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 25 de março de 2022 16:29 ID: 904de9a0-5bdb-4dd7-8917-875b64a6be40 Nome da empresa: PwC		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 04 de setembro de 2024 23:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Beatriz Monico beatriz.monico@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 04 de setembro de 2024 23:33 Visualizado: 04 de setembro de 2024 23:46
Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 04 de setembro de 2024 23:39 Visualizado: 04 de setembro de 2024 23:39 Assinado: 04 de setembro de 2024 23:39
Matheus Maciel matheus.maciell@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 04 de setembro de 2024 23:33
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04 de setembro de 2024 23:33
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de setembro de 2024 23:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de setembro de 2024 23:39
Concluído	Segurança verificada	04 de setembro de 2024 23:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.